----------**ATA N.º 18/2026**----------

--------Aos dezasseis dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:----------

--------Emanuel de Almeida Proença Barata; ----------

--------José Alfredo de Almeida Silva;----------

--------Ana Cristina Dias Pires.----------

-------- ----------

--------Registou-se a ausência da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Teresa Ferrão Cardoso, por se encontrar em período de férias.

--------A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. ----------

----

--------Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------

----

--------**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS** ----------

--------Foi presente a ata número dezassete, da reunião ordinária do Executivo realizada no dia dois de setembro de dois mil e vinte e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. ----------

----

--------**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** ----------

----

--------**ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

--------Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. ----------

---

--------*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.* -----

---

--------**ORDEM DO DIA** ----------

--------**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO** ----------

--------**ASSUNTO: 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP´S 2026**-------

--------Foi presente informação da Divisão Financeira de Contratação, datada de 10/09/2026, com registo interno n.º 22189, submetendo para aprovação a 7ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2026, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**1**), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a presente alteração ao Orçamento e às GOP's de 2026, elaborada nos termos do SNC-AP, decorre da necessidade de proceder a alguns ajustamentos orçamentais, tendo como principais objetivos o reforço das rubricas associadas à requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo e a projetos relacionados com a Associação das Aldeias Históricas de Portugal. Começou por referir a rubrica relativa à requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo, a qual é reforçada no valor de 78 635,00€, esclarecendo que este reforço se destina a assegurar a implementação de um plano de segurança contra incêndios. De seguida, referiu a rubrica AHP - Ações Transversais e Projetos Diversos, reforçada num montante de 34 000,00€, destinada a garantir a execução de uma candidatura ao PROVERE, no âmbito do projeto "LINUM – Innovation and Creative Ecosystem for Value Co-Creation". Por fim, informou que a rubrica de Equipamento Básico é reforçada no montante de 32 000,00€, verba destinada a eventuais

aquisições de equipamentos necessários ao funcionamento dos diversos serviços do Município. ----------

---

--------O Senhor **Vereador Emanuel Barata** solicitou esclarecimentos relativamente à rubrica “Ações Transversais e Projetos Diversos”. ----------

---

--------Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a referida rubrica respeita a um projeto promovido pela Associação das Aldeias Históricas de Portugal, relacionado com a valorização e promoção do linho, cuja implementação tem vindo a ser desenvolvida há já algum tempo. Informou que o projeto obteve um financiamento de cerca de 250 000,00€, comparticipado em 85% no âmbito da respetiva candidatura, cabendo ao Município assegurar os restantes 15%. Referiu que o projeto abrange toda a fileira do linho, desde a sementeira e o tratamento da matéria-prima, passando pelas oficinas do linho e pelas suas diversas aplicações. Acrescentou que se pretende criar um espaço destinado ao desenvolvimento destas atividades, prevendo-se que o projeto venha a ser desenvolvido em Linhares da Beira, com o envolvimento da comunidade local e dos demais parceiros associados. Salientou, ainda, que a iniciativa poderá contribuir para a recuperação e valorização da paisagem e dos campos de Linhares da Beira, nomeadamente através da retoma do cultivo do linho. ----------

---

--------De seguida, o Senhor **Vereador Emanuel Barata** solicitou, ainda, esclarecimentos relativamente à rubrica referente à requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo. ----------

---

--------Em resposta, o Senhor **Vereador José Alfredo** esclareceu que havia sido apresentada uma candidatura para a requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo, cuja aprovação se encontrava condicionada à existência de um projeto de segurança contra incêndios. Referiu que, apesar de o

Pavilhão já dispor de equipamentos destinados à proteção contra incêndios e de estarem a ser implementadas medidas de autoproteção, a inexistência do referido projeto constituía um condicionamento à aprovação da candidatura para a requalificação do edifício. Nessa sequência, informou que se optou por anular a candidatura anteriormente apresentada, reformulá-la e integrar a intervenção relativa à segurança contra incêndios, tendo sido apresentada uma nova candidatura no dia anterior à realização da presente reunião. Esclareceu que, na candidatura anterior, o investimento previsto ascendia a aproximadamente a 282 000,00€, passando, na nova candidatura, para 318 000,00€. Acrescentou que, após a aprovação do projeto de segurança contra incêndios pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), e caso não se verifique a necessidade de aquisição de equipamentos adicionais, será lançado o procedimento concursal para a execução da empreitada. Por fim, explicou que, na candidatura anterior, o valor-base da intervenção era superior ao montante posteriormente adjudicado, tendo a empreitada sido adjudicada por um valor inferior aos 282 000,00€ inicialmente previstos. Contudo, o valor considerado na nova candidatura é de 318 000,00€. ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento e GOP´s, referente ao ano de 2026.** ----------

---

--------**2. <u>PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</u>** ----------

--------**<u>ASSUNTO</u>: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA (PESSOAL NÃO DOCENTE), NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**----------

--------O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta com registo interno n.º 21630, datada de 03/09/2026, relativa à abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores. Referiu que, nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP (na sua atual redação), conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal. ----------

--------Nesse sentido, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeteu á apreciação do executivo a proposta de abertura do procedimento concursal comum identificada em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**2**), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a proposta em questão respeita à criação de cinco postos de trabalho na área de auxiliar de educação.----------

---

--------De seguida, o Senhor **Vereador José Alfredo** acrescentou que, no âmbito da transferência de competências na área da Educação, os Assistentes Operacionais, os Assistentes Técnicos e as funcionárias afetas aos refeitórios transitaram para o mapa de pessoal do Município. Referiu que o Ministério da Educação define anualmente a dotação máxima de pessoal, atualmente fixada em vinte e nove Assistentes Operacionais, sete Assistentes Técnicos e quatro funcionárias afetas ao refeitório. Acrescentou que, embora existam dois mapas de pessoal distintos, um relativo ao Município e outro ao Agrupamento de Escolas, encontram-se

atualmente ao serviço deste último trinta e dois Assistentes Operacionais, dos quais nove integram o mapa de pessoal do Município. Esclareceu que, destes nove trabalhadores, três se encontram vinculados por contrato de trabalho por tempo indeterminado, quatro por contrato de trabalho a termo, um exerce funções em regime de prestação de serviços e um encontra-se abrangido por um Contrato Emprego-Inserção (CEI). Por fim, informou que, caso venha a ser aberto o procedimento concursal para o preenchimento dos postos de trabalho previstos, os respetivos encargos serão financiados pelo Ministério de Educação. ----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de Procedimento Concursal Comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, tendo em vista a ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, supra identificado, autorizando, o recrutamento de trabalhador com e sem vínculo de emprego público.** ----------

---

-------**3. <u>DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS</u>**----------

--------**<u>ASSUNTO</u>: RPET 360 PORTUGAL, - UNIPESSOAL LDA. - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE INVESTIMENTO** ----------

--------Foi presente informação interna com registo interno n.º 15165, datada de 11/09/2026, dando conhecimento de que a empresa RPET 360 PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA, apresentou os documentos de declaração de intenção de investimento para aquisição do Lote n.º 8, corretamente instruídos, conforme disposto no CAPÍTULO II - do procedimento de candidatura e atribuição de lotes, art.º`s de 4.º a 7.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial A25 *"Edital n.º 122/2020 de 22 de janeiro publicado em DR 2.ª série n.º 15"*. Mais é referido pela empresa RPET 360 PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA, na sua

apresentação da declaração de investimento (que anexo, doc 1), "…***a*** *criação de 51 postos de trabalho diretos.* Além disso, a presença da RPET 360 posicionará Celorico da Beira na vanguarda da transição para a economia circular e descarbonização industrial, impulsionando o tecido empresarial local através da contratação de serviços de apoio e promovendo a retenção de pessoal técnico qualificado na região."----------

--------O Volume de investimento da empresa está descriminado pelos seguintes pontos: ----------

--------1. Obras de Construção: 6.5M€ ----------

--------2. Aquisição de Equipamentos: 19.5M€ ----------

--------3. Aquisição de Equipamentos alinhados com a Transição Climática (Filtro de Carbono, *Steam Generator*, *Waste Water Treatment*, Empilhadores Elétricos): 3.5M€ ----------

--------4. Outras Despesas e Fundo de Maneio: 7,5M€ ----------

--------Totalizando 37,0M€ (Trinta e sete Milhões de Euros) ----------

--------É uma empresa não poluente, trata-se de uma empresa do ramo da valorização e reciclagem avançada de polímeros pós-consumo.----------

--------A empresa focar-se-á no fabrico de matéria-prima reciclada de grau alimentar certificada, direcionada para responder à escassez estrutural deste material na Península Ibérica e garantir o cumprimento das exigências legais do Regulamento Europeu de Embalagens e Resíduos de Embalagens. ----------

--------Tendo em consideração a atividade, o processo produtivo, que integra sistemas ecológicos e de sustentabilidade estamos perante uma Eco-Indústria de vanguarda. ----------

--------Descarbonização Integral ----------

--------O grande calcanhar de Aquiles das indústrias pesadas são as emissões diretas (Gases com Efeito de Estufa). O seu projeto elimina este problema em duas frentes: ----------

--------No Processo (*Electrical Steam Generator*): Ao rejeitar o gás natural em favor da geração de vapor 100% elétrica, a *rPET* 360 corta pela raiz as emissões. ----------

--------Na Logística Interna (6x Empilhadores Elétricos): A descarbonização não se fica pela linha de produção. A inclusão de uma frota de movimentação de cargas totalmente elétrica (em vez de diesel ou gás) prova que o conceito "Zero Fósseis" é transversal a toda a fábrica. ----------

--------Gestão Hídrica e Prevenção de Contaminação ----------

--------*Waste Water Treatment Equipment* (ETAR Industrial): A inclusão de equipamento próprio para tratamento de águas residuais é um argumento fortíssimo para o princípio DNSH (Do No *Significant Harm*). Demonstra que a fábrica vai tratar e recircular a água no seu próprio processo, minimizando a pegada hídrica e garantindo que não há contaminação dos solos ou das linhas de água.----------

--------Controlo de Emissões e Microplásticos----------

--------A instalação de um filtro de carvão ativado é a prova técnica definitiva de que a *rPET* 360 adota as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) para proteger a qualidade do ar local. ----------

--------Calendarização:----------

--------Até final setembro: Licenciamento e Candidatura ----------

--------Outubro-Dez: Seleção de Fornecedores ----------

--------Janeiro 2027-Junho 2028: Empreitada Construção ----------

--------Julho 2028-Dez.2028: Instalação e Montagem dos Equipamentos -----

--------Outubro-Dezembro 2028: Seleção, Formação e Preparação dos Funcionários----------

--------Janeiro 2029: Início de Laboração ----------

--------Financiamento: ----------

--------Capitais Próprios: 6,0M€----------

--------Incentivos: 15,0 M€ ----------

--------Financiamento Bancário: 16,0M€ ----------

--------TOTAL: 37,0M€ ----------

--------Atendendo a que o art.º 13.º do Regulamento da área empresarial da A25 possibilita no seu ponto 1, do art.º 13.º a venda de lotes a entidades que fazem depender a compra do acesso a Fundos Comunitários, que se transcreve;----------

--------*(…) Artigo 13.º*----------

--------*Possibilidade de venda de lotes a entidades que fazem depender a compra do acesso a Fundos Comunitários* ----------

--------*1 — A Câmara Municipal, em decisão devidamente fundamentada, poderá aprovar a venda de lotes a candidatos que façam depender a aquisição do acesso a Fundos Comunitários.*----------

--------*2 — Neste caso deve ser outorgado contrato promessa de compra e venda sujeito àquela condição, fixando -se expressa e formalmente o prazo para a outorga do contrato definitivo e as consequências do seu não cumprimento, bem como as condições do preço ou outras.*----------

--------Atendendo a esta análise da proposta recebida por parte da Empresa RPET 360 PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA, proponho de acordo com a especificidade do *layout* necessário à instalação da empresa, que seja considerada a eventual atribuição do Lote n.º 8.----------

--------Sendo a decisão final do Órgão Câmara Municipal de acordo com o n.º 1 do art.º 11.º do RPE A25, *"1 - A atribuição e venda de lotes serão efetuadas por deliberação da Câmara Municipal após análise da Declaração de intensão de Investimento".* ----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Lote n.º 8 à empresa RPET 360 PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA.** ----------

--------**Mais deliberou, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar toda a documentação necessária à concretização do ato.** ----------

---

--------**4. <u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SÓCIO CULTURAL</u>**----------

--------**<u>ASSUNTO</u>: UTILIZAÇÃO, COM CARÁTER REGULAR, DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027** ----------

--------Foi presente informação interna com registo interno n.º 22173, datada de 10/09/2026, dando conhecimento de que o Sporting Clube Celoricense, o Clube Celorico *Basket* e o CRC da Lajeosa do Mondego solicitaram a utilização regular das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo durante a época desportiva 2026/2027. ----------

--------Considerando que esta utilização constitui uma prática habitual, a mesma deverá, nos termos do artigo 9º do "Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo de Celorico da Beira", ser submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal. -----

--------Mais se informa que a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo está sujeita à liquidação de preços por hora, prevendo, contudo, o artigo 5º do Regulamento e tabela de taxas do Município de Celorico da Beira, na sua alínea c) que "1 – Estão isentos de taxas e preços…As associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas e fundações, quando legalmente constituídas, e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, direta e imediatamente à realização dos seus fins estatuários." Mediante requerimento à Câmara Municipal por parte das mesmas.----------

--------Atendendo a que as associações supramencionadas requerem a isenção do pagamento das respetivas taxas e preços, foi proposta a submissão do assunto à apreciação do Executivo Municipal, para efeitos de deliberação. ----------

---

--------O Senhor **Vereador José Alfredo** informou que o Pavilhão Gimnodesportivo é atualmente utilizado, durante o período diurno, maioritariamente pelo Agrupamento de Escolas, ao abrigo do protocolo celebrado com o Município. Acrescentou que, entre as 18:00h e as 23:00h, o espaço é disponibilizado a outras entidades, designadamente clubes, associações e grupos de pessoas interessadas na sua utilização. Referiu

que, atendendo à necessidade de assegurar ama utilização mais regular do Pavilhão Gimnodesportivo por parte de alguns clubes, nomeadamente o CRC da Lajeosa do Mondego, o Sporting Clube Celoricense e o Celorico *Basket*, foi solicitada ao Município a cedência regular do espaço, em horários previamente definidos, de forma a assegurar a realização dos respetivos treinos. Acrescentou que os referidos clubes solicitaram igualmente a isenção do pagamento das taxas de utilização. Esclareceu que a cedência proposta não abrange a totalidade do período compreendido entre as 18:00h e as 23:00h, tendo sido salvaguardados alguns períodos para permitir a utilização do espaço por outras pessoas ou grupos interessados. Informou, ainda, que foi definido, em articulação com os três clubes, um horário equilibrado, permitindo a cada entidade conhecer antecipadamente os períodos em que poderá utilizar o Pavilhão Gimnodesportivo para o desenvolvimento das suas atividades. Concluiu que a proposta em apreciação visa aprovar a cedência de utilização regular do Pavilhão Gimnodesportivo aos três clubes, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas.----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a utilização, com carácter regular, pelas entidades Sporting Clube Celoricense, Clube Celorico *Basket* e o CRC da Lajeosa do Mondego do Pavilhão Gimnodesportivo durante a época desportiva 2026/2027.** --

--------**Mais deliberou aprovar a isenção de taxas e preços solicitados pelo uso, com carácter regular, pelas entidades Sporting Clube Celoricense, Clube Celorico *Basket* e o CRC da Lajeosa do Mondego do Pavilhão Gimnodesportivo durante a época desportiva 2026/2027.** --

---

--------**5. <u>GABINETE DE OBRAS PARTICULARES</u>** ----------

--------**<u>ASSUNTO</u>: CERTIDÃO DE COMPARTES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**----------

--------**Nome: António José Lopes da Cruz e Maria do Carmo Patrício da Cruz dos Santos**----------

--------Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/09/2026, relativo ao pedido de Certidão de Compartes do requerimento n.º 14584, processo n.º 11/2026/54, datado de 02/09/2026. ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/09/2026, onde consta "Deferido nos termos da informação técnica".**----------

---

--------**6. <u>GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA</u>** ----------

--------**6.1 <u>ASSUNTO</u>: COLOCAÇÃO DE ESPELHOS**----------

--------**Requerente: União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego**----------

--------Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação técnica com registo interno n.º 21367, datada de 02/09/2026, dando conhecimento de que a União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego solicitou a colocação de dois espelhos parabólicos de trânsito para o Cruzamento da Rua de Santo António com a Quelha do Chão do Vale e outro para o Cruzamento da Rua do Forno com a Rua do Soalheiro, em Vila Boa do Mondego. ----------

--------Da informação técnica, consta que a Técnica se deslocou aos locais, acompanhada pelo Senhor Presidente da respetiva União de Freguesias, a fim de avaliar as condições existentes. ----------

--------Na sequência da deslocação, verificou-se que a estreiteza dos arruamentos inviabiliza a eficácia da instalação dos referidos espelhos, uma vez que o ângulo de visão resultante não garante a visibilidade necessária aos automobilistas. Assim, conclui-se que a colocação dos

espelhos parabólicos nos locais indicados não se revela tecnicamente adequada. ----------

---

--------**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido do requerente.**----------

---

--------**6.2 <u>ASSUNTO</u>: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO "4.º PASSEIO DE TRATORES - FORNOTELHEIRO", NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2026** ----------

--------Foi presente informação técnica, datada de 10/09/2026, com registo interno n.º 22163, dando conhecimento de que a Junta de Freguesia de Fornotelheiro solicitou autorização para a realização do evento “4.º Passeio de Tratores – Fornotelheiro”, a decorrer no dia 20 de setembro de 2026, entre as 09:00h e as 13:00h, em vias abrangidas pela área do Concelho de Celorico da Beira. O evento, de natureza turística, prevê a participação de cerca de 40 tratoristas. ----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “4.º Passeio de Tratores – Fornotelheiro”, no próximo dia 20 de setembro, entre as 09:00h e as 13:00h.** ----------

--------**Mais deliberou conceder à Junta de Freguesia de Fornotelheiro a isenção do pagamento da taxa municipal devida, no montante de 18,36€, nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira.** ----------

---

--------**6.3 <u>ASSUNTO</u>: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO DE MOTAS - FORNOTELHEIRO, 6 DE SETEMBRO DE 2026 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**----------

--------Submete-se à apreciação do Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/09/2026, relativo ao assunto identificado em epígrafe (informação com registo interno n.º21568). ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/09/2026, onde consta "De acordo com a informação do Chefe de Divisão remete-se o assunto para a reunião de Câmara para ratificação."** --------

---

--------**DELIBERAÇÕES**----------

--------Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. ----------

---

--------**ENCERRAMENTO**----------

--------Eram dez horas e trinta e seis minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, na qualidade de Secretária, para o efeito designada. ----------

---

----------O Senhor Presidente da Câmara----------

----------A Secretária da Reunião de Câmara ----------
